

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DE TERRAS INDÍGENAS: REFLEXÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA POLÍTICA INDIGENISTA

Maira Smith (Universidade de Brasília - UnB)
Ecóloga, Doutoranda do Centro de Desenvolvimento Sustentável
mairasmith17@yahoo.com.br

Marco Aurélio Guimarães (Universidade de Brasília - UnB)
Administrador, Doutorando do Centro de Desenvolvimento Sustentável
marcoaurelio@unb.br

Resumo

Esse texto aborda a problemática da gestão ambiental em terras indígenas à luz do processo de construção da PNGATI (Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas), coordenado conjuntamente pela APIB (Associação dos Povos Indígenas do Brasil), MMA (Ministério do Meio Ambiente) e FUNAI (Fundação Nacional do Índio - MJ). Trata-se de uma tentativa de reflexão crítica, com base na literatura disponível, sobre a perspectiva de implementação desta nova política, de natureza socioambiental, explorando algumas temáticas e desafios com foco na Amazônia Legal. A questão principal que aqui se coloca é: por que e como pode ser elaborada uma política nacional de gestão ambiental em terras indígenas balizada no aprendizado decorrente de iniciativas realizadas na Amazônia brasileira? Conclui-se, entre outras coisas, que a construção dessa política pode ser um passo importante para que os povos indígenas consigam enfrentar, com apoio do Estado, seus desafios atuais de garantir a disponibilidade de recursos naturais em territórios antes extensos, transformados em polígonos de tamanho e forma limitados, e cada dia mais pressionados. As experiências que envolvem a dimensão ambiental da gestão territorial indígena demonstram que dificilmente os conhecimentos e práticas tradicionais de manejo e gestão dos recursos naturais e dos ecossistemas, mesmo sendo processos dinâmicos, serão suficientes para garantir a sustentabilidade ambiental desses territórios no longo prazo. É importante focar no diálogo entre diferentes racionalidades e considerar também as contribuições provenientes de experiências não indígenas e da ciência ocidental para fazer frente à nova situação

Palavras-chave

terras indígenas, política indigenista, gestão ambiental

Introdução

A criação de espaços especialmente protegidos tem sido uma estratégia bastante difundida em nível mundial para a conservação da natureza, principalmente frente ao crescente processo de ocupação desordenado e da exploração predatória de recursos naturais característicos do mundo moderno. A União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), primeira organização não governamental de abrangência internacional criada na Europa em 1948, estabeleceu a partir da década de 1960 uma Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas para apoiar o processo de gestão desses espaços (BENSUSAN, 2006). A partir de então foram organizados fóruns e congressos mundiais para discutir e propor estratégias de gestão de áreas protegidas. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu Art.225, determinou, ao Poder Público, a criação de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.

Embora a tendência inicial fosse priorizar a preservação da fauna e flora em espaços desabitados, a própria IUCN começou a reconhecer a partir da década de 1980 que existiam evidências crescentes de que a natureza “exuberante e diversa” nem sempre era intocada e que, principalmente em florestas tropicais como a Amazônia, grande parte do meio ambiente mostrava sinais de ser o resultado da interação histórica entre sociedades humanas e a natureza (BALÉE, 1993; DESCOLA, 2000). Ao final do século XX já existia uma forte tendência de atribuir importância sociocultural às áreas protegidas, o que foi denominado por CÂMARA (2004) de “paradigma de Durban”, referindo-se ao V Congresso Mundial de Parques realizado em 2003 na África do Sul.

A expressão “Espaços Territoriais Especialmente Protegidos” motivou o debate entre preservacionistas/ conservacionistas e socioambientalistas. Na história do “ambientalismo” norte-americano, marcadamente no final do século XIX, havia duas escolas principais de pensamento divergentes: os preservacionistas e os conservacionistas (McCORMICK, 1992). Os preservacionistas defendiam que a natureza fosse mantida em grandes espaços sem a presença humana e os conservacionistas defendiam o uso econômico racional dos recursos naturais. Essa dicotomia se espalhou pelo mundo ainda no século XIX e permanece até hoje. No entanto, uma nova forma de pensamento começou a despontar a partir dos anos 1970 com uma visão aproximada do conservacionismo, mas sem o viés “utilitarista” desse movimento e com um forte componente social: o socioambientalismo (DIEGUES, 1996). Os socioambientalistas passaram a defender, entre outras coisas, a inclusão de sociedades humanas rurais em estratégias de gestão ambiental de áreas protegidas.

O “paradigma de Durban” apontado por CÂMARA (2004), ajudou a fortalecer novamente uma dicotomia entre os ambientalistas, dessa vez formando um bloco composto por preservacionistas e conservacionistas convencionais de um mesmo lado e do outro, um bloco socioambientalista (IRVING e MATOS, 2006). Nesse trabalho considerou-se esse primeiro bloco como dos

conservacionistas e o segundo, dos socioambientalistas. A diferença mais marcante entre eles é que o primeiro bloco - dos conservacionistas – defende que o objetivo prioritário de áreas protegidas seja a conservação da biodiversidade e o segundo bloco – dos socioambientalistas – defende que o objetivo maior dessas áreas seja o uso sustentável dos recursos naturais, aliado à proteção sociocultural de populações tradicionais.

No Brasil, as áreas reservadas para conservação e uso sustentável da biodiversidade foram oficialmente denominadas “unidades de conservação” e o termo “áreas protegidas” adquiriu um significado mais abrangente, embora criticado por alguns autores. O Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) instituído no país em 2006, além de mencionar áreas de preservação permanente e reservas legais obrigatórias em propriedades rurais, incluiu como áreas protegidas os territórios quilombolas e as terras indígenas (LEUZINGUER, 2009), cuja função prioritária não é a proteção ambiental. Diferente das unidades de conservação de uso sustentável, as terras indígenas constituem espaços delimitados em face ao reconhecimento pelo Estado brasileiro do direito originário desses povos sobre seus territórios tradicionais, garantido pelo Art. 231 da Constituição Federal. A delimitação das terras indígenas tem como finalidade salvaguardar os modos de vida, as culturas e as organizações sociais diferenciados de cada etnia, ameaçados pela forma predominante de contato que foi impingida pela sociedade nacional.

Independente da discussão entre conservacionistas e socioambientalistas brasileiros sobre a inclusão de povos e comunidades tradicionais nas estratégias de gestão de unidades de conservação, as terras indígenas, sobretudo na Amazônia, foram e estão sendo reconhecidas como barreiras reais ao desmatamento, e algumas vezes desempenhando essa função de forma mais efetiva que outras áreas protegidas (FERREIRA *et al.*, 2005; RYLANDS e BRANDON, 2005; VILLAS-BOAS, 2004;). Cabe, no entanto, ressaltar que, se por um lado muitos conservacionistas e ambientalistas vêm se guiando pela visão dualista que coloca o homem como entidade externa e incompatível com a preservação da natureza (DIEGUES, 1996; GÓMEZ-POMPA e KAUS, 2000), alguns indigenistas partem do pressuposto que os povos indígenas são conservacionistas inatos e que suas ações são sempre sustentáveis em termos ambientais. Ambos os lados acabaram por construir mitos em sua concepção sobre a relação homem e natureza: os conservacionistas com o “mito moderno da natureza intocada” apontado por DIEGUES (1996), e os indigenistas, com o mito do “selvagem ecologicamente nobre” indicado por REDFORD (1990).

De fato, a concepção indígena da relação entre homem e natureza normalmente difere da concepção das sociedades urbanas ocidentais, como afirma DESCOLA (2000, p. 151): “diferentemente do dualismo mais ou menos irreduzível que, em nossa visão moderna do mundo, rege a distribuição dos humanos em dois campos ontologicamente distintos, as cosmologias amazônicas exibem uma escala dos seres em que as diferenças entre os homens, as plantas e os animais são de grau e não de natureza”. Isso não quer dizer que os índios, sobretudo no atual

contexto onde seus territórios e áreas de perambulação foram delimitados em polígonos reduzidos em relação ao passado, e com pressões crescentes do entorno, sejam conservacionistas por natureza. O modelo utilizado para manter os territórios indígenas em áreas demarcadas em si acarretou modificações estruturais na organização social desses povos e em sua relação com outros povos e com a natureza, e tais modificações não podem ser desconsideradas. A visão de alguns indigenistas que fortalece o mito do “selvagem ecologicamente nobre”, bem como a de certos conservacionistas que contribui para a perpetuação do “mito moderno da natureza intocada”, corroboram ambas com a construção de uma concepção pouco aprofundada e por vezes preconceituosa acerca das sociedades indígenas.

A vertente reconhecida na literatura como socioambientalista vem defendendo uma posição alternativa entre esses dois extremos. Argumentam que, embora a prioridade das terras indígenas não seja a conservação da biodiversidade, e que os índios não sejam essencialmente conservacionistas, muitos desses povos têm demonstrado importante papel na gestão ambiental de suas áreas, sobretudo na Amazônia (BENSUSAN, 2004). Por outro lado, muitos conservacionistas têm criticado as estratégias de gestão ambiental em unidades de conservação no Brasil, argumentando que muitas de suas práticas são pouco efetivas (DOUROJEANNI, 2003).

A própria construção do Plano Nacional de Áreas Protegidas, lançado por meio do Decreto 5.758 de 2006, foi uma tentativa de superar essa baixa efetividade na proteção ambiental por meio da integração da gestão de diferentes tipos de espaços legalmente protegidos no Brasil, mesmo que com propósitos diferentes (PNAP, 2006).

A aproximação de povos e comunidades tradicionais indígenas e não indígenas do desafio de proteção do meio ambiente, notadamente na Amazônia, vêm ocorrendo de forma mais explícita desde o final da década de 1980, principalmente por meio da associação de movimentos sociais com militantes ambientalistas, como ilustra o caso emblemático dos seringueiros do Acre liderados por Chico Mendes. Desde então, se fortaleceu na Amazônia um movimento mais amplo que ficou conhecido na época como “aliança dos povos da floresta” e culminou direta ou indiretamente com a criação de unidades de conservação de uso sustentável geridas de forma participativa, como as reservas extrativistas (ALMEIDA, 2004).

Durante a década de 1980 e meados de 1990, o movimento indígena organizado da Amazônia, representado principalmente por meio da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), teve como foco a luta pela regularização fundiária de suas terras, processo que se intensificou após a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92), principalmente pelo aporte de recursos financeiros externos na implementação de políticas e projetos na região (CARNEIRO-FILHO e SOUZA, 2009). A partir de 1996, o fator ambiental passou a ser considerado no processo de identificação de terras indígenas, ressaltando a tendência socioambientalista em expansão em certas políticas setoriais,

principalmente pela influência de ONGs e do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7) (SILVA, 2004).

Ao final da década de 1990, com grande parte das terras indígenas da Amazônia demarcadas, o foco de preocupação do movimento indígena passou a ser cada vez mais com o processo de gestão territorial das áreas delimitadas. Nesse contexto, medidas de proteção e conservação ambiental começaram a ser vistas pelos indígenas e seus parceiros como oportunidade de conseguir apoio para a realização de atividades sustentáveis numa perspectiva mais ampla de gestão dos territórios.

Por outro lado, houve um acirramento das relações de sinergia e conflito entre indigenistas, socioambientalistas e conservacionistas dentro e fora do aparato governamental. Nessa disputa, alguns autores passaram a argumentar que há desde essa época, um processo de “ambientalização” do movimento e das demandas indígenas, considerado muitas vezes como imposição ou colonialismo de organismos internacionais de apoio técnico e financeiro atuando junto a ONGs e alguns setores governamentais de relevância para ações indigenistas (CRUZ, 2009). Outros autores consideram esse processo como uma oportunidade de englobar atores antes excluídos na construção do desenvolvimento sustentável em áreas rurais e na implementação da Agenda 21 brasileira (JACOBI, 2000).

Com o reconhecimento de que as terras indígenas da Amazônia detêm um forte potencial de proteção ambiental à medida que têm se mostrado eficientes contra o desflorestamento crescente da região, grandes organizações ambientalistas internacionais começaram a ver com novos olhos as possibilidades de conservação da biodiversidade em terras indígenas brasileiras e passaram a atrair recursos financeiros voltados para o desenvolvimento sustentável (LAURIOLA, 2006). Com recursos financeiros e corpo técnico bem estruturado, essas instituições surgiram como fortes atrativos àqueles que sempre tiveram certa invisibilidade nos investimentos econômicos regionais, como os povos indígenas.

Ao mesmo tempo, as políticas governamentais e projetos sociais, sobretudo voltados para a região amazônica, começaram a sofrer forte influência dessa tendência internacional “ambientalizadora”, como se pode observar com a implementação do PPG-7. Com isso, setores políticos e econômicos locais, prejudicados pela nova concepção socioambientalista de desenvolvimento, passaram a identificar e acusar os movimentos sociais de representantes de interesses internacionais.

Segundo LIMA e POZZOBON (2005, p. 45) “o emprego de critérios de sustentabilidade ecológica atribuiu a segmentos sociais antes inferiorizados, uma valoração ecológica positiva. Esses mesmos segmentos sociais, como populações indígenas, seringueiros, ribeirinhos, recentemente denominados populações tradicionais, incorporaram a marca ecológica às suas identidades

políticas como estratégia para legitimar novas e antigas reivindicações sociais”. Nesse ponto de vista, o processo de incorporação do discurso ambiental em movimentos sociais serviu como oportunidade para a valorização de setores sociais em geral discriminados pelo poder local.

É praticamente impossível negar essa influência externa do “ambientalismo” sobre os movimentos sociais brasileiros e, particularmente, sobre o movimento indígena organizado da Amazônia. No entanto, não é tão simples avaliar se essa influência foi positiva ou negativa, pois existe um pouco dos dois lados. Certamente a inserção da temática ambiental na questão indígena acarretou desafios e oportunidades comparáveis aos enfrentados no processo de “ambientalização” por organizações de defesa do consumidor estudado por PORTILHO (2006). O fato é que, sob influências positivas, negativas ou ambas, o movimento indígena incorporou o discurso ambiental em sua agenda política e há algum tempo pleiteia a definição de uma política de gestão integrada em suas terras, em nível nacional.

Uma das maiores conquistas do movimento indígena no Brasil nos últimos anos foi a criação de uma instância deliberativa composta de forma paritária por representantes indígenas e não indígenas, essa última incluindo indigenistas e técnicos do governo e da sociedade civil organizada. A Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) foi instituída por meio do Decreto s/nº, de 23 de março de 2006, e é responsável pela elaboração e decisões referentes a política indigenista em nível nacional, sendo coordenada pelo presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Em 2008, representantes do movimento indígena e gestores da FUNAI e do Ministério do Meio Ambiente (MMA) propuseram à CNPI a constituição de um grupo interministerial (GTI) para a formulação de uma Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI), baseada na experiência acumulada por meio de projetos e iniciativas com essa temática apoiados por essas instituições. A Portaria 276 instituindo o GTI foi assinada em 2008 pelos Ministros da Justiça e do Meio Ambiente.

De modo geral há uma discussão no meio indigenista sobre o conceito de gestão ambiental em contraposição ao termo gestão territorial defendido por alguns autores. BARRETO-FILHO e CORREIA (2009) elaboraram um documento para subsidiar a construção da PNGATI, fazendo uma reflexão sobre essa discussão conceitual. Esses autores remetem essa “dispersão de conceitos e metodologias que vêm sendo empregados a título de gestão ambiental e/ou territorial de/em terras indígenas” (p. 5) às diferenças conjunturais que esses povos enfrentam nas diversas regiões do Brasil.

Segundo LITTLE (2006) o conceito de gestão territorial engloba a gestão ambiental e é resultado da conjugação entre as noções de gestão e território, sendo o que melhor se aplica no caso das terras indígenas, pois envolve “a dimensão política do controle territorial e a dimensão ambiental de ações voltadas para a sustentabilidade de seus recursos naturais” (P. 21). BARRETO-FILHO e CORREIA (2009) criticam a noção e prática da gestão de recursos naturais, que em sua visão,

normalmente “reduz a ecologia a um conjunto de estratégias administrativas visando uma eficiência de recursos e gerenciamento de riscos” (SACHS, 2000 *apud* BARRETO-FILHO e CORREIA, 2009), configuradas por um “discurso ecocrático” do desenvolvimento sustentável, que “raramente questiona o modo de vida industrial” (p. 7).

Tais autores se preocupam que dentro do processo de “ambientalização” da questão indígena, considerando o etnocentrismo com o qual costuma estar relacionado, haja uma associação errônea de características específicas das economias indígenas, geralmente baseadas na relação com a terra, com a privação ou exclusão que ocorre nas economias de mercado. Há ainda o receio em que a institucionalização de uma política de gestão ambiental em terras indígenas traga a esses povos mais medidas restritivas ao seu modo de vida e manejo ambiental que oportunidades reais de garantir a sustentabilidade no uso da terra e dos recursos naturais no longo prazo.

De modo geral, as reivindicações indígenas parecem se adequar mais ao que se entende por gestão territorial que por gestão ambiental em sua definição mais comum encontrada na literatura. Nesse trabalho, considera-se como gestão ambiental, aquela cujas ações são voltadas prioritariamente para a conservação e uso sustentável do meio ambiente. Ela faz parte de um processo mais amplo, que é a gestão territorial, o que de fato se aproxima melhor dos objetivos dos povos indígenas quando demandam uma política nacional de gestão ambiental em suas terras. Por esse motivo, o termo “territorial” foi posteriormente incorporado ao nome da PNGATI.

Partindo desse referencial, a questão principal que aqui se coloca é: por que fazer gestão ambiental em terras indígenas? Perguntas complementares se fazem essenciais para a reflexão do contexto ambiental atual em que vivem os povos indígenas, dentre elas: quais as vantagens e desvantagens de se construir uma política nacional de gestão territorial e ambiental em terras indígenas? Quais os resultados e lições aprendidas, decorrentes de iniciativas de gestão ambiental realizadas na Amazônia brasileira, podem ajudar balizar essa política de modo a contemplar de maneira mais aproximada os anseios indígenas? De que forma?

O presente trabalho tem como objetivo analisar algumas iniciativas de gestão ambiental realizadas em terras indígenas da Amazônia brasileira e no seu entorno por meio da literatura disponível, de modo a permitir uma reflexão crítica sobre a perspectiva de implementação de uma nova política de gestão territorial e ambiental em terras indígenas. Nesses termos, o que se pretende é, entre outras coisas, fornecer subsídios para valorizar o conhecimento tradicional na formulação de políticas mais adequadas à realidade indígena. Obviamente, como os desafios dos povos indígenas em suas terras vêm se modificando ao longo da história, é preciso também complementar o conhecimento tradicional com saberes e práticas da ciência ocidental e de outras experiências não indígenas, sobretudo na área de agroecologia, para fazer frente à nova situação.

Metodologia

Esse trabalho foi realizado por meio da análise e reflexão crítica de dados secundários e informações disponíveis na literatura sobre algumas iniciativas indígenas e indigenistas de gestão ambiental ou territorial em terras indígenas realizadas na Amazônia brasileira. A região amazônica foi selecionada por apresentar um maior número de experiências documentadas nessa temática específica e por se tratar da área de pesquisa dos autores.

Resultados e discussão

Experiências de gestão ambiental indígena na Amazônia

Analisando iniciativas já implementadas na Amazônia brasileira, as principais estratégias indígenas e indigenistas de gestão ambiental em terras indígenas consistem de: a) uso de etno-instrumentos para levantamentos, diagnósticos e zoneamentos socioambientais; b) construção de planos de uso ou de gestão visando a sustentabilidade ambiental e econômica dos recursos naturais; c) formação de representantes indígenas locais para atuarem como multiplicadores e assessores técnicos à gestão ambiental nas aldeias (agentes agroflorestais, agentes de manejo, etc.); d) elaboração e execução de projetos locais de reflorestamento, recuperação de paisagem, manejo de espécies da flora e fauna, resgate e manutenção da agrobiodiversidade, entre outros; e) elaboração e execução de projetos para melhorar a proteção territorial com estratégias locais de fiscalização e vigilância; f) fortalecimento institucional das organizações indígenas para executar planos de gestão e fazer controle social de políticas indigenistas e ambientais.

Uma das práticas de gestão ambiental mais difundida em terras indígenas da Amazônia é o uso do que LITTLE (2006) chama de “etno-instrumentos”. Segundo esse autor, trata-se de uma grande variedade de instrumentos de diagnóstico e mapeamento que foram utilizados na última década de forma experimental em terras indígenas. Entre essas experiências se destacam: o etnozoneamento, empreendido pelo governo do Acre em terras indígenas do Estado; o etnomapeamento realizado por organizações indígenas em parceria com organizações não governamentais como a CPI-AC; mapeamento participativo junto aos povos indígenas do Oiapoque com apoio da TNC; o levantamento etno-ecológico empreendido em conjuntos de terras indígenas pelo PPTAL, o estudo de etnogeografia realizado junto ao povo Yanomami (ALBERT e TOURNEAU, 2007), entre muitos outros. Segundo LITTLE (2006), esses instrumentos foram aplicados com métodos variados e orientados por diretrizes diversas, gerando uma enorme quantidade de informação atualizada acerca da situação ambiental de muitas terras indígenas da Amazônia. Em sua avaliação, essa informação tem sido pouco aproveitada, por ser de difícil acesso aos índios, pesquisadores e gestores públicos, por não haver diálogo entre as experiências e pela diversidade de termos e conceitos utilizados de difícil comparação.

Os etno-instrumentos estão sendo reconhecidos como elementos importantes na fase inicial de planejamento das estratégias de gestão territorial de terras indígenas, mas para que os esforços possam ser aproveitados e, para que haja uma política nacional de apoio a esses processos, é preciso melhorar o diálogo entre as diferentes experiências. É importante que haja um maior acompanhamento técnico antropológico e etnoecológico para dar suporte metodológico aos etno-instrumentos e que seja possível a comparação e a atualização de informações das diferentes regiões.

Em geral os etno-instrumentos são utilizados para a formulação de planos de gestão, de uso da terra e de manejo de recursos naturais, que servem como uma orientação para as ações dentro dos territórios, aproveitando os seus potenciais particulares. A divisão das atividades cotidianas em setores específicos como saúde, educação ou meio ambiente é um risco que se enfrenta ao propor um plano de gestão de territórios indígenas. Esse risco é decorrente da racionalidade científica urbano-industrial que predomina nas instituições de apoio. Nesse sentido, o “Plano de Vida” elaborado pelos povos indígenas do Oiapoque constitui um esforço no sentido de colocar a gestão territorial em sua real dimensão e abrangência. O termo “Plano de Vida” parece refletir de forma mais legítima e real o tipo de gestão que os índios almejam em seus territórios.

Outro risco embutido na elaboração de planos de gestão é a inserção de uma “racionalidade burocrática” de planejamento das ações indígenas. Embora a introdução desse novo tipo de racionalidade possa provocar transformações profundas nas formas de organização social desses povos e, eventualmente até mesmo em sua cosmologia, o novo contexto de gerir espaços e recursos limitados em polígonos fortemente pressionados exige um mínimo de planejamento para permitir sustentabilidade ambiental e econômica no longo prazo. Cria-se assim um paradoxo, pois a reprodução física e cultural desses povos em seus territórios requer sustentabilidade.

Embora nem sempre ocorra, pode-se observar que em alguns contextos específicos, os povos indígenas se apropriam de instrumentos e mecanismos introduzidos em suas culturas, re-significando seu uso em sua racionalidade própria. É o que se observa, por exemplo, no plano de gestão do povo Ashaninka do rio Amônia (AC), que resgata regras tradicionais de uso da terra e dos recursos naturais e ajuda a criar novas regras compatíveis com sua cultura. O processo de formação de agentes agroflorestais indígenas e a sua atuação diferenciada nas aldeias parece estimular a coesão social e o sentimento de pertencimento ao grupo na construção e aplicação dessas regras. A possibilidade de apropriação e re-significação de instrumentos e práticas externas pela lógica indígena local permite validar esses mecanismos de gestão ambiental e territorial no atual contexto vivenciado pelos povos indígenas.

Considerando-se as possibilidades de apropriação local, os planos de vida, de uso ou gestão podem constituir instrumentos importantes para ajudar a balizar as estratégias de ocupação e uso da terra, mas para que sejam eficientes precisam ser instrumentos dinâmicos, passíveis de

constante atualização e monitoramento. Esse é um dos aspectos que deve ser considerado na construção desses planos para que possam sair do papel. De qualquer maneira, o protagonismo indígena na elaboração e aplicação dos planos de gestão de suas terras pode ajudar evitar o que tem sido notado na aplicação de planos de manejo de unidades de conservação por DOUROJEANNI (2003), ou seja, a sua pouca utilização.

Um dos mecanismos mais enfatizados de gestão ambiental em terras indígenas é a formação continuada de representantes indígenas que atuam como multiplicadores e assessores em iniciativas e projetos locais de uso e ocupação da terra e dos recursos naturais. Existem diferentes processos de formação desses atores, sendo a iniciativa da Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-AC) uma das pioneiras na formação de agentes agroflorestais. O envolvimento indígena tem sido tão forte nesse processo, que atualmente os agentes agroflorestais do Acre já possuem uma associação específica: a AMAAIAC. Um aspecto que chama atenção na atuação dos agentes agroflorestais indígenas do Acre é a valorização das culturas locais nas práticas de gestão e a atuação compartilhada com as escolas indígenas diferenciadas (VIVAN *et al.*, 2002).

A aplicação de estratégias de gestão ambiental no entorno de terras indígenas, envolvendo, sobretudo os atores não indígenas que ocupam essas regiões, tende a favorecer a proteção dos territórios demarcados. A formação de agentes socioambientais no Xingu, promovida dentro da campanha “Y Ikatu Xingu” (que significa “água boa, água limpa do Xingu) pelo Instituto Socioambiental (ISA) no entorno do Parque Indígena do Xingu (PIX - MT) foi uma iniciativa inovadora nesse sentido. O PIX abriga diversos povos indígenas e está localizado na região das cabeceiras que formam esse rio. Entretanto, quando o Parque foi delimitado, todas as cabeceiras ficaram fora de seus limites, expostas ao processo de desmatamento intensivo ocorrido nos últimos anos na região. A campanha “Y Ikatu Xingu” foi elaborada para proteger e recuperar as nascentes e as matas ciliares do Xingu, cada dia mais ameaçadas pela expansão agrícola, o que interfere na qualidade de vida dos indígenas (e dos não-indígenas) que vivem na região. Por conta desse processo de expansão, o Parque Indígena e outras áreas protegidas na região são fortemente pressionados pela fronteira agrícola e a qualidade da água tornou-se um problema crucial a ser resolvido, sobretudo para os povos indígenas. Com isso, além do esforço direto dentro do Parque, o ISA em parceria com as associações locais começou a empreender essa campanha no entorno da terra indígena. A formação dos agentes socioambientais foi fundamental para envolver pessoas de diferentes origens e classes sociais da região (SOUZA & JUNQUEIRA, 2007), e promoveu a valorização dos conhecimentos tradicionais indígenas a partir de sua utilização no processo de formação de não-indígenas.

Ressalta-se ainda, a estratégia de somar conhecimentos tradicionais com elementos da ciência ocidental na criação de novos métodos e instrumentos de gestão ambiental adequados às especificidades socioambientais locais. É o caso, por exemplo, utilizado pelo projeto “Etnobotânica

e Manejo Agroflorestal no Entorno da Estação Ecológica de Anavilhanas” (ETNO), realizado pelas populações tradicionais e indígenas do rio Cuieiras (AM) com apoio do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE). Eles utilizam a mescla de técnicas e conhecimentos para fomentar processos locais de conservação da agrobiodiversidade (CARDOSO e SEMEGHINI, 2009), ou seja, da diversidade de espécies e espaços cultivados (SANTILLI, 2009). Essa estratégia é também utilizada em outras iniciativas como a formação de agentes agroflorestais indígenas do Acre pela CPI, ou na formação de agentes indígenas de manejo no Parque Indígena do Xingu pelo Instituto Socioambiental (ISA).

A soma de conhecimentos tradicionais locais com conhecimentos científicos na formação de agentes indígenas e não indígenas locais tem se mostrado como uma prática bem sucedida em diferentes regiões da Amazônia, principalmente porque considera o fato de que as sociedades indígenas e populações tradicionais sofreram (e ainda sofrem) mudanças significativas na sua relação com a natureza. Atualmente os desafios são novos e dificilmente podem ser enfrentados apenas com estratégias locais baseadas em conhecimentos tradicionais. O diálogo entre diferentes formas de conhecimentos, sobretudo de conhecimentos indígenas locais e de conhecimentos acumulados nos moldes da ciência ocidental é um aspecto desejável para melhorar a efetividade de ações de gestão ambiental nas terras indígenas. No entanto, é importante considerar nesse processo de diálogo, que a base de construção de estratégias de gestão deve privilegiar os conhecimentos locais e que, conhecimentos externos (como aqueles propostos pela ciência ocidental ou outros atores) sejam, antes de tudo, apropriados pelos povos indígenas de acordo com sua lógica e racionalidade específicas. Essa consideração faz parte inclusive de um dos princípios básicos da ciência da agroecologia, que visa uma maior sustentabilidade de agroecossistemas por meio, principalmente, do aproveitamento de saberes e práticas de manejo locais (ALTIERI, 2002; THEODORO *et al.*, 2009).

No caso do Acre, os processos de formação e manutenção do serviço de agentes agroflorestais indígenas estão se tornando uma política pública e têm potencial para ajudar a construir um novo conceito de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) indígena diferenciada.

Em termos gerais, os processos de gestão ambiental realizados em terras indígenas têm sido desenvolvidos em três etapas principais: uma fase de diagnóstico, realizada com apoio dos etno-instrumentos; uma fase de planejamento e concepção de planos de vida ou de gestão; e uma terceira fase de execução, monitoramento e revisão dos planos. Os projetos e iniciativas locais se destacam nessa terceira fase, embora nem sempre tenham sido programados dentro de um planejamento mais amplo. Normalmente, quando fazem parte de ações previstas num plano de vida ou de gestão mais amplos, os projetos locais contam com maior participação e coesão social, o que tem contribuído para que sejam mais bem avaliados interna e externamente. Como a realidade é dinâmica, é a partir do monitoramento de projetos e atividades pontuais que se pode

gerar aprendizagem necessária para atualizar constantemente os planos de vida de acordo com os anseios do(s) povo(s) da terra indígena.

Existem atualmente diferentes iniciativas, tanto governamentais como não governamentais de apoio a projetos em terras indígenas. Por outro lado, como os projetos em geral são elaborados fora de uma concepção maior de plano de vida ou gestão, acabam ficando muitas vezes enfraquecidos e localizados, sem acarretar aprendizagem de forma mais generalizada para os indígenas e para os gestores que apóiam esses projetos. O resultado disso é que muitos erros são repetidos e os esforços não são aproveitados. Na construção de uma política de gestão é preciso estabelecer um diálogo entre as iniciativas para que se possa aproveitar melhor os recursos despendidos em projetos locais.

No caso dos projetos apoiados pelo PDPI, as iniciativas locais desenvolvidas na temática da valorização cultural têm sido as mais bem avaliadas pelos próprios executores indígenas e pela equipe do programa. Inicialmente, questionava-se muito por que uma instituição como o Ministério do Meio Ambiente, onde se localiza o PDPI, deveria apoiar iniciativas indígenas de valorização cultural dentro de um programa que se propunha fomentar a gestão ambiental em terras indígenas da Amazônia. A resposta começa aparecer com o resultado e avaliação de projetos culturais finalizados ou em fase de finalização pela equipe do PDPI: os projetos culturais, possivelmente por contarem com maior “*savoir faire*” e envolvimento das populações indígenas, são os que têm trazido maiores contribuições para melhoria dos processos de gestão ambiental dentre os apoiados pelo programa. Ressalta-se com isso, a importância de se considerar e assegurar o apoio a projetos culturais numa política de gestão ambiental e territorial em terras indígenas.

Para que sejam mais efetivos, os projetos locais precisam ser concebidos de forma participativa e protagonizados pelos indígenas, diferentemente da prática convencional há muito realizada, não somente pelo Estado, junto a esses povos. Os projetos devem nascer de dentro para fora e não vice-versa. Nas últimas décadas houve uma grande ampliação da construção de projetos locais, criando o que alguns autores denominam “projetismo” (ALMEIDA, 2010). Assim como a “ambientalização” da questão indígena, o “projetismo” pode trazer vantagens e desvantagens aos povos indígenas, dependendo da forma como é apropriado e aplicado. Uma das maiores desvantagens consiste na estimulação de projetos socialmente ou tecnicamente “setorializados”, que funcionam como estratégias de obtenção de recursos sem um planejamento mais acurado e sem a inserção num contexto mais amplo. Na experiência de fomento a projetos pelo PDPI, pode-se notar que quando isso acontece, essas iniciativas acabam trazendo mais impactos negativos que positivos, acirrando conflitos internos e o enfraquecimento político das organizações locais.

De qualquer maneira, os projetos são importantes para viabilizar estratégias de etnodesenvolvimento, proteção territorial, entre outros assuntos que não podem ser atendidos diretamente por uma política mais ampla, mas de forma a complementar suas ações. O

desenvolvimento participativo de projetos faz parte de uma etapa fundamental do processo de gestão, que é a etapa de execução e aprendizagem com as ações, e deve ser estimulado em uma política de gestão ambiental como forma de viabilizar a execução ou parte da execução dos planos de vida ou gestão. É importante, no entanto, que diferentes programas e iniciativas dialoguem entre si como forma de impulsionar esse processo.

Uma discussão recorrente que tem acontecido no âmbito da CNPI é a criação de um fundo de investimento para apoiar iniciativas de gestão ambiental em terras indígenas. Uma das possibilidades é de que esse fundo possa ser em parte mantido pelo pagamento por serviços ambientais às terras indígenas que fazem frente ao desmatamento e outras ameaças ambientais. Essa discussão está avançando na elaboração da PNGATI, mas ainda com muitos aspectos obscuros. Para se pensar em um fundo desse tipo é preciso antes refletir sobre os tipos de projeto que se pretende aprovar, o processo de gestão, as formas de acesso, entre outros aspectos fundamentais para evitar que esse tipo de iniciativa traga mais problemas do que soluções.

A melhoria da qualidade das políticas, do controle social e na execução de projetos locais depende de um processo complexo de interlocução e representação. No caso da Amazônia, o Movimento Indígena organizado participa por meio da COIAB e discute as políticas e ações em nível nacional e regional, ficando a cargo das organizações indígenas locais, a relação mais direta com as aldeias para a execução de projetos. Nesse processo de intermediação é comum observar dificuldades de comunicação entre as diferentes instâncias, principalmente entre organizações indígenas locais, que refletem um arranjo político mais próximo da racionalidade indígena, e as organizações indígenas regionais, que tentam se adequar, cada vez mais, à racionalidade burocrática imposta pelos financiadores de projetos.

Existem ainda poucos projetos e programas que apóiam o fortalecimento institucional de organizações indígenas, principalmente aqueles que favorecem esforços de mobilização locais. Destaca-se entre eles o componente de fortalecimento institucional apoiado pelo PDPI, que atua a partir da capacitação de gestores indígenas para a elaboração, execução e monitoria de projetos e do fomento de iniciativas de articulação e mobilização indígenas em nível local. Embora o apoio ao fortalecimento institucional do movimento indígena seja importante para ajudar a melhorar o controle social desses povos sobre as políticas e ações indigenistas, é preciso refletir quanto das estratégias abordadas para esse fim estão, na realidade, focadas em processos de capacitação que visam impingir uma “racionalidade burocrática” aos quadros das organizações indígenas regionais, cada vez mais distantes das racionalidades próprias de cada povo. Obviamente que, para se lidar com recursos públicos, é preciso respeitar os princípios de transparência e as regras estabelecidas. A burocracia é necessária nesse sentido. No entanto, é possível que a estratégia de capacitar quadros indígenas para lidar com essa racionalidade burocrática seja menos efetiva que começar a formar gestores públicos, que já possuem uma cultura institucional burocrática,

para lidar com a diversidade sociocultural dos povos indígenas. Provavelmente, esse tipo de formação “antropológica”, aliado a uma maior capilaridade das instituições para atuar localmente, ajudariam a melhorar qualitativamente os projetos indígenas nos seus contextos específicos e fortaleceriam institucionalmente as organizações indígenas locais.

Desafios e oportunidades da gestão ambiental em terras indígenas

Em vista da discussão acerca da demanda indígena sobre gestão ambiental e/ou territorial em suas terras a partir da literatura, fica evidente que os anseios reais do movimento indígena giram em torno da elaboração de uma política de apoio ao controle da dimensão territorial (política e geográfica) de suas áreas e não apenas à conservação e uso sustentável dos recursos naturais. No entanto, uma das principais preocupações que gerou essa demanda entre os povos indígenas e seus parceiros foi a crescente dificuldade de manter a sustentabilidade dos recursos naturais necessários à reprodução física e cultural desses grupos em áreas fisicamente limitadas e fortemente pressionadas pelo entorno. Atualmente, um dos maiores desafios à manutenção das terras indígenas na Amazônia é a contenção dos impactos diretos e indiretos dos projetos de desenvolvimento nacionais e regionais, expansão das fronteiras agrícolas, entre outras ameaças (CARNEIRO-FILHO e SOUZA, 2009). Essas ameaças são ainda mais fortes em outras regiões do país, sobretudo no sudeste, no sul e no nordeste, onde as terras indígenas são menores e mais pressionadas pela sociedade envolvente. Desse modo, existe um reconhecimento tanto por parte dos indígenas, quanto de seus parceiros indigenistas, de que os aspectos ambientais dentro dos territórios indígenas têm alta relevância para a garantia de sobrevivência no longo prazo e de uma boa qualidade de vida a esses povos.

É interessante notar que, se por um lado a “ambientalização” dos movimentos sociais no campo e particularmente do movimento indígena na Amazônia, se inseriu nesse contexto como uma influência externa, caracterizando eventualmente medidas de imposição ou colonização por organismos e agências internacionais de fomento, muitos desses movimentos se apropriaram do discurso ambiental como forma de tornar visíveis antigas reivindicações de dimensão política e ideológica (ALMEIDA, 2004). Desse modo, a apropriação de aspectos ecológicos por diferentes grupos sociais rurais, sejam eles indígenas ou não indígenas, vem ajudando consolidar a incorporação da importância do conceito de territorialidade nas políticas nacionais voltadas para “populações tradicionais”.

Por outro lado, o receio de que a criação de uma política de gestão ambiental em terras indígenas possa trazer restrições significativas ao modo de vida desses povos e interferir diretamente em sua forma de organização política e social é real, devendo ser considerado. Tal receio pode ser minimizado se melhoradas as condições de representação e interlocução entre diferentes instâncias do movimento indígena e, se forem fortalecidas as organizações indígenas locais.

Isso significa que a diversidade sociocultural precisa ser incorporada na proposição de uma política de gestão tão abrangente. É preciso ainda que as lideranças regionais sejam preparadas para que de fato sejam representativas de seus povos e de suas racionalidades específicas, capacitadas não somente em atividades gerenciais e administrativas, mas com base no aprendizado acumulado por meio das experiências reais vivenciadas no cotidiano das aldeias e terras indígenas. Esse é provavelmente o grande gargalo à efetividade da participação representativa de povos e etnias diferenciadas na proposição de políticas que atendam aos seus anseios. Outro grande desafio é que gestores públicos envolvidos na construção e posteriormente na execução das políticas tenham também acesso a experiências e iniciativas locais apoiadas por suas instituições e que tenham, sobretudo, formação adequada para lidar com a diversidade sociocultural dos povos indígenas.

O contato direto com aqueles que vivenciam os desafios e oportunidades de lidar com a questão ambiental diretamente nas aldeias e terras indígenas, seja de lideranças regionais, gestores públicos ou parceiros não governamentais, é fundamental para a construção de políticas adequadas às diferentes realidades indígenas nacionais. Dentre os programas governamentais, o PDPI (Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas) foi um dos que mais se aproximou da busca de aprendizagem com as iniciativas locais por meio da monitoria e sistematização participativa de projetos apoiados em terras indígenas da Amazônia, envolvendo ainda representantes do movimento indígena organizado da região nesse processo de aprendizagem *in loco*. Essa tentativa ficou aquém do planejado pelas dificuldades administrativas da máquina estatal e pelos problemas de acesso às aldeias. Associações indígenas locais e instituições de apoio técnico que trabalham diretamente e por longos períodos nas terras indígenas acumulam experiências e aprendizagens importantes, embora em escalas geralmente restritas e muito específicas, que podem fornecer subsídios aos representantes indígenas e governamentais responsáveis pela elaboração de políticas.

Embora se possa tirar lições gerais a partir das experiências, é preciso que a política permita que a apropriação do conceito de gestão ambiental pelos povos indígenas seja feita no contexto local de modo a garantir a sua efetividade dentro da esfera política e social de cada grupo. Dessa maneira pode-se aproveitar e adequar a oportunidade de apoio técnico e recursos financeiros numa área de destaque como a questão ambiental, para suprir pelo menos parte da demanda de gestão territorial pelos povos indígenas em suas terras. Representantes bem informados e sensibilizados para a questão indígena em suas diferentes feições regionais, participando ativamente da construção e do controle social de uma política de gestão ambiental em terras indígenas, podem contornar os possíveis riscos de restrição de atividades indígenas importantes, da falta de representatividade para expressar os anseios locais e da obstrução para a inclusão de tópicos ou para a criação de políticas indigenistas mais abrangentes.

Conclusões

A construção de uma política nacional de gestão ambiental em terras indígenas pode ser uma boa oportunidade para que demandas antigas dos povos indígenas em seus territórios sejam finalmente cumpridas. No entanto, para que os riscos dessa iniciativa sejam minimizados, é preciso garantir o fortalecimento das organizações indígenas regionais e locais para que atuem como representantes fidedignos da realidade das aldeias e que possam fazer uma boa interlocução com as instituições de apoio. A qualificação da participação indígena deve ser garantida em diferentes escalas, desde as aldeias até os fóruns nacionais por meio de um processo de diálogo que considere também as lógicas indígenas de pensamento e apropriação de conhecimentos.

Iniciativas práticas de gestão ambiental já protagonizadas pelos indígenas e seus parceiros, bem como os instrumentos utilizados, devem ser sistematizados e gerar conhecimentos para subsidiar a construção de uma política efetiva. Nesse processo, é preciso valorizar os conhecimentos e práticas tradicionais de manejo e uso da terra, complementando-os com outras formas de conhecimento não indígenas. Essa mescla de conhecimentos é necessária para que os povos indígenas e seus parceiros indigenistas possam enfrentar os novos desafios de gestão vivenciados com a demarcação e conseqüente limitação territorial. É importante também que se fortaleçam novas parcerias para apoiar o processo de gestão das terras indígenas, desde que essas sejam capacitadas para lidar com culturas e sociedades diferenciadas.

Por fim, para que projetos específicos sejam bem aproveitados pelos povos indígenas, é importante que façam parte dos planos de vida desenvolvidos de acordo com uma lógica e dinâmica locais e, implementados como uma etapa do processo de gestão ambiental. A criação de um possível fundo de investimento no âmbito da política pode ajudar a esse tipo de projeto, mas ainda é preciso um longo debate antes que seja definido.

Referências Bibliográficas

AGUIAR, M. D. S.; SOUZA, O. T.; FILIPPI, E. E.; BEROLDT, L. Do desenvolvimento ao desenvolvimento territorial sustentável: os rumos da região do vale do Taquari no início do século XXI. *Análise*, Porto Alegre n. 20, : 84-102, 2009.

ALBERT, B. e Le TOURNEAU, M. Ethnogeography and resource use among the Yanomami toward a model of "Reticular Space". *Current Anthropology*, n. 48, 2007.

ALMEIDA, A. W. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* n. 6, 2004.

ALMEIDA, F. V. R. de. "O índio sabe, o índio faz: os dilemas da participação indígena nas

políticas públicas” In: SOUSA, C. N. I., ALMEIDA, F. V. R. de, SOUZA-LIMA, A. C., MATOS, M. H. O. (Orgs.) Povos Indígenas, Projetos e Desenvolvimento II. Brasília: Paralelo 15/LACED, 2010.

ALMEIDA, M. W. B. Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. Revista Brasileira de Ciências Sociais n. 19, 2004.

ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002.

APIO Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque. Plano de vida dos povos e organizações indígenas do Oiapoque: eixos temáticos, diretrizes e ações estratégicas. Oiapoque: APIO, 2009.

APIWTXA Associação Ashaninka. Plano de gestão territorial e ambiental da terra indígena Kampa do rio Amônia. Rio Branco: Comissão Pró-Índio do Acre, 2007.

BALÉE, W. Biodiversidade e os índios amazônicos. In: VIVEIROS DE CASTRO, E. e CARNEIRO DA CUNHA, M. M. (Orgs.). Amazônia: etnologia e história indígena. São Paulo: NHII/USP, 1993

BARRETO-FILHO, H. & CORREIA, C. Gestão ambiental e/ou territorial de/em terras indígenas: subsídios para a construção da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas conforme Portaria Interministerial 276/2008. Brasília: MMA e FUNAI, 2009.

BENSUSAN, N. Terras indígenas: as primeiras unidades de conservação. In: RICARDO, F. (Ed.) Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

BENSUSAN, N. Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CÂMARA, I. G. As unidades de conservação e o paradigma de Durban. Natureza e Conservação n. 2, 2004.

CARNEIRO-FILHO, A. e SOUZA, O. B. Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia Brasileira. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

CARDOSO, T. M. e SEMEGHINI, M., G. Diálogos agroecológicos: conhecimento científico e tradicional na conservação da agrobiodiversidade no rio Cuieiras (Amazônia Central). Manaus: Instituto de Pesquisas Ecológicas, 2009.

CRUZ, V. C. A “ambientalização” e “etnização” das lutas sociais pela terra na Amazônia: novas agendas, novos agenciamentos político-territoriais. Obtido via internet em 25/01/2010: http://egal2009.easyplanners.info/area02/2197_CRUZ_VALTER.pdf

DESCOLA, P. Ecologia e cosmologia. In: DIEGUES, A.C. (Org.) Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec, 1996.

DOUROJEANNI, M. J. Análise Crítica dos Planos de Manejo de Áreas Protegidas no Brasil. In: BAGER, A. (ed). Áreas protegidas: conservação no âmbito do cone sul. Pelotas: s.n. 2003.

FERREIRA, L. V., VENTICINQUE, E. e ALMEIDA, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. Estudos Avançados n. 19, 2005.

GÓMEZ-POMPA, A. e KAUS, A. Domesticando o mito da natureza selvagem. In: DIEGUES, A.C. (Org.) Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

IRVING, M. A. e MATOS, K. Gestão de parques nacionais no Brasil: projetando desafios para a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. Floresta e Ambiente n. 13, 2006.

JACOBI, P. R. Meio ambiente e redes sociais: dimensões intersetoriais e complexidade na articulação das práticas coletivas. Revista de Administração Pública n. 34, 2000

LAURIOLA, V. M. Quem conserva a biodiversidade na Amazônia? Uma análise comparada da eficiência econômico-ecológica de Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Boletim da EcoEco: s.n., 2006.

LEUZINGUER, M. D. Natureza e cultura: unidades de conservação de proteção integral e populações tradicionais residentes. Curitiba: Letra da Lei, 2009.

LITTLE, P. E. Gestão territorial em terras indígenas: definição de conceitos e proposta de diretrizes. Relatório para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Acre. Rio Branco, 2006 (Mimeo).

LIMA, D. e POZZOBON, J. Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. Estudos Avançados n. 19, 2005.

McCORMICK, J. Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

PNAP – Plano Nacional de Áreas Protegidas. Brasília: MMA, 2006.

PORTILHO, F. Ambientalização do Consumo: Alianças entre Movimentos Ambientalistas e Movimentos de Defesa dos Consumidores. Trabalho apresentado no III Encontro da ANPPAS. Brasília: 23 a 26 de maio de 2006.

REDFORD, K. The ecologically noble savage. Orion n. 9, 1990.

RYLANDS, A. B. e BRANDON, K. Unidades de Conservação Brasileiras. Megadiversidade n. 1, 2005.

SANTILLI, J. Agrobiodiversidade e direito dos agricultores. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SILVA, A. T. Desafios políticos e sócio-ambientais da governança global na Amazônia: a emergência do programa piloto para a proteção das florestas tropicais do Brasil (PPG-7). In: Anais do II Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. Indaiatuba: Anppas, 2004.

SOUZA, O. B. e JUNQUEIRA, R. G. P. Formação dos agentes socioambientais do Xingu. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2007.

TEIXEIRA, C. O desenvolvimento sustentável em unidade de conservação: a “naturalização” do social. Revista Brasileira de Ciências Sociais n. 20, 2005.

THEODORO, S. H., DUARTE, L. G. e ROCHA, E. L. Incorporação dos princípios agroecológicos pela extensão rural brasileira: um caminho possível para alcançar o desenvolvimento sustentável. In: Theodoro, S. H., DUARTE, L. G. e VIANA, J. N. Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

VILLAS-BÔAS, A. Gestão e manejo em terras indígenas. In: RICARDO, F. (Ed.) Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2004.

VIVAN, J. L., MONTE, N. L. e GAVAZZI, R. A. Implantação de tecnologias de manejo agroflorestal em terras indígenas do Acre. Brasília: MMA/PDA, 2002.
